

MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA

DELIBERAÇÃO

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de agosto de 2024, foi tomada a deliberação do seguinte teor:

4º Ponto – Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;

Foi presente uma proposta de resolução com o nº 4762/2024, na qual se propõe que a Câmara delibere elaborar a Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, que incida na mudança de usos (planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano, no prazo de 30 dias. A participação pública decorrerá no prazo de 15 dias. Solicitar o acompanhamento da CCDDR-Alentejo.

Vila Viçosa, 5 de setembro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

